



RESOLUÇÃO DIREX Nº 07/2020

O Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE/PE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 22, inciso III do seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

A modalidade de atuação em home office, adotada pelo SEBRAE-PE, em cumprimento a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, por ocasião da pandemia do Covid-19.

RESOLVE:

Autorizar o uso do Aplicativo Teams da Microsoft, para a realização dos processos de licitação na sua forma presencial, em todas as suas fases desde o credenciamento dos representantes das empresas interessadas nos processos de contratação através de licitação nas modalidades admitidas pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, até a sua conclusão com a homologação e adjudicação, devendo ser esses processos devidamente gravados com a finalidade de imprimir transparência aos procedimentos previstos em edital.

Em caso de impossibilidade de utilização do Aplicativo Teams na operacionalização dos procedimentos da licitação, poderão ser utilizados outros meios de comunicação a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), para resguardo dos julgamentos e interesse público.

Ficam estabelecidas as seguintes medidas para uso do Aplicativo MICROSOFT TEAMS:

1. Os participantes dos processos, e a CPL deverão, obrigatoriamente, utilizar um dispositivo conectado à internet (computador, tablet etc.);
2. As empresas, no dia anterior ao início das sessões públicas (videoconferência), deverão enviar e-mail para a CPL manifestando interesse em participar da licitação;
3. A CPL enviará para as empresas interessadas na participação da licitação um link de acesso à “sala de reunião” onde acontecerá o respectivo Certame Licitatório, no horário estabelecido (pré-determinado) para acesso e ingresso à videoconferência;

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
do Estado de Pernambuco

Rua Tabaiara, 360 - Ilha do Retiro
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil
CNPJ: 09.829.524/0001-64

Tel: 55. 81 .2101.8400
0800 570 0800
www.pe.sebrae.com.br

AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJÉU E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900

Ouvidoria: www.sebrae.com.br/ouvidoria | ouvidoria@pe.sebrae.com.br | 81 2101.8215

sebraepe



4. É de inteira responsabilidade dos interessados providenciarem um dispositivo com acesso à internet para ingresso através do Link enviado pela CPL, no dia e horário estabelecidos para o início do certame, e sua participação na licitação;
5. O Link de acesso à “sala de reunião” (videoconferência) será enviado aos que se manifestarem (item II), por e-mail, até 03 (três) horas antes do início da sessão de licitação pela CPL;
6. As transmissões pela CPL terão início com até 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada no Edital de licitação, para que cada interessado tenha acesso à (reunião) sala de videoconferência;
7. O certame ocorrerá virtualmente entre os membros da CPL, Pregoeiro e os licitantes;
8. As sessões públicas serão gravadas pelo Aplicativo Microsoft Teams e todos os documentos de credenciamento / proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados para o e-mail da CPL: cpl@pe.sebrae.com.br pelos licitantes quando solicitados, a qual fará o compartilhamento (inserção) desses documentos no APLICATIVO TEAMS DA MICROSOFT, durante a Sessão Pública de licitação;
9. A Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC) deverá providenciar uma cartilha simplificada e de fácil entendimento sobre o uso, da forma mais prática possível, do Aplicativo Teams da Microsoft para acesso e operacionalização, pelas empresas interessadas nas compras e licitações do SEBRAE-PE;
10. O disposto nesta Resolução não se aplica às licitações na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, devendo ser observados e cumpridos obrigatoriamente os procedimentos próprios existentes em sistemas eletrônicos;
11. Os casos omissos serão esclarecidos pela CPL que se apoiará nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e subsidiariamente na lei 10.520/2002, e no Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o Pregão na sua forma Presencial, bem como, nas suas alterações posteriores;
12. Essa Resolução terá validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020;
13. Adotem-se as medidas necessárias para sua execução.

Recife, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO SABOYA ALBUQUERQUE NETO
Diretor Superintendente

SEBRAE

*Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
do Estado de Pernambuco*

*Rua Tabaiara, 360 - Ilha do Retiro
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil
CNPJ: 09.829.524/0001-64*

*Tel: 55. 81 .2101.8400
0800 570 0800
www.pe.sebrae.com.br*

*AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJÉU E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900*

Ouvidoria: www.sebrae.com.br/ouvidoria | ouvidoria@pe.sebrae.com.br | 81 2101.8215

sebraepe

RESOLUÇÃO DIREX Nº 07_2020 -Licitação pelo Teams.docx

Documento número #e425918b-1df4-4e50-b78c-7eb3198dedef

Assinaturas

 Francisco Saboya Albuquerque Neto
Assinou como representante legal

Log

05 Mai 2020, 16:16:09	Operador com email wictorf@pe.sebrae.com.br na Conta 89d08a01-b6a8-4b31-8701-e207058d7a05 criou este documento número e425918b-1df4-4e50-b78c-7eb3198dedef. Data limite para assinatura do documento: 04 de Junho de 2020 (16:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 Mai 2020, 16:16:31	Operador com email wictorf@pe.sebrae.com.br na Conta 89d08a01-b6a8-4b31-8701-e207058d7a05 adicionou à Lista de Assinatura: chicosaboya@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Saboya Albuquerque Neto, CPF 250.009.004-30 e data de nascimento 29/05/1961.
05 Mai 2020, 16:16:36	Operador com email wictorf@pe.sebrae.com.br na Conta 89d08a01-b6a8-4b31-8701-e207058d7a05 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de Junho de 2020 (16:16).
07 Mai 2020, 16:00:37	Francisco Saboya Albuquerque Neto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email chicosaboya@gmail.com (via token). CPF informado: 250.009.004-30. IP: 45.234.103.46. Componente de assinatura versão 1.64.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 Mai 2020, 16:00:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e425918b-1df4-4e50-b78c-7eb3198dedef.

Hash do documento original (SHA256): b8e292f69464086a533a4c3e9f9fe21ad7571868ef43293d986ea5e1f6c13877

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e425918b-1df4-4e50-b78c-7eb3198dedef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.